

**PORTARIA Nº 322/13
DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a requisição para retornar ao trabalho nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2013 da servidora Sra. **Helena Langaro Bedendo** que estava em férias para realização de Curso sobre Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Convém salientar que esse período será gozado em férias nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013.

Art. 3º- A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de Agosto de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração